



PODER JUDICIÁRIO

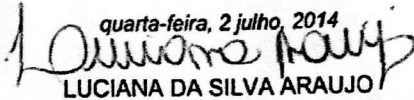
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal, em nome de EDNA LUSIA DE SOUZA COSTA, filho(a) de JOAO PEREIRA DE SOUZA e de MARIA DE JESUS PEREIRA, RG 3427466, Órgão PC/PA, CPF 411.064.582-49, estado civil CASADO(A), residente em R CECILIA MEIRELES, QD 43, LTS DE 4 A 6, RES STO ANTONIO, APTº2, BAIRRO CIDADE NOVA - MARABÁ/PA, naturalidade MARANHENSE, nacionalidade BRASILEIRA, até a presente data.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.
6. Esta certidão tem mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

quarta-feira, 2 julho, 2014

LUCIANA DA SILVA ARAUJO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

Certidão expedida gratuitamente em : 2/7/2014 12:25:58

CONTROLE: 07021203075022

Válida até 30/09/2014 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (luciana.araujo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.